



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 174 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Fazenda: Newton Carvalho Ferreira

Educação: Orli Moreira de Araújo Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: José Afonso Coura

Saúde: Dilcélia Martins da Silva Lana

Desenvolvimento Social: Adriana Pereira Rodrigues

Cultura, Esporte e Lazer: Ubiratan de Lana Castro

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Turismo: Elisa Araújo Quintão



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 174 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Saúde:

Sede: Tainá Gabriele Araújo Carvalho

Regional de Cava Grande: Leandra Karen da Silva Coura

Educação:

Sede: Ridamar Ferreira de Souza

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Geraldo Moreira de Moraes

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do Setor de Pessoal:

Creuza Assunção da Silva Moraes

d) Representante dos servidores:

Sede: Suelen Avelino da Trindade

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 18 de novembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 174 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 17/11/2020

VALOR MENSAL: R\$ 2.805,05 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.302.0122.2051 – 3.1.90.04.00 Ficha 240 Fonte 1.48.00 (Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função pública de **ODONTÓLOGO/PSF I**, tendo em vista a **suspensão, por força de liminar judicial, da aplicação de provas no dia 22/09/2019, para o cargo de ODONTÓLOGO/PSF I**, previsto no Edital nº 001/2019, por tempo indeterminado, até decisão nos autos do processo, em trâmite na Justiça Federal, sob o nº 1004806-36.2019.4.01.3814.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: OTÁVIO ROSA FELICIANO

=====

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 17/11/2020

VALOR MENSAL: R\$ 2.805,05 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.302.0122.2051 – 3.1.90.04.00 Ficha 240 Fonte 1.48.00 (Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **ODONTÓLOGO/PSF I**, tendo em vista a **suspensão, por força de liminar judicial, da aplicação de provas no dia 22/09/2019, para o cargo de ODONTÓLOGO/PSF I**, previsto no Edital nº 001/2019, por tempo indeterminado, até decisão nos autos do processo, em trâmite na Justiça Federal, sob o nº 1004806-36.2019.4.01.3814.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: LUIZA HELENA COELHO DO VALE